



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 10/2025/2025/CMC/SUP/HUSM-UFSM-EBSEH

Santa Maria, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DE REUNIÃO Nº 10/2025 18/12/2025
COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

No dia dezoito de dezembro dois mil e vinte e cinco, às nove horas, a Comissão de Mediação e Conciliação nomeada pela Portaria SEI nº 97 de seis de março de dois mil e vinte e cinco, publicada no Boletim de Serviço do HUSM nº 520 de dez de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na sala em frente à Superintendência na presença dos membros Fabiano Puntel Germany, Larry Marcos Cassol Argenta e Marcos Luciano Silva de Souza. Inicialmente deliberou-se a respeito da necessidade de envio do Relatório Anual de Atividades uma vez que não houve processo de mediação e conciliação enviado pela Ouvidoria para este CMC. Dessa forma ficou acordado entre os membros que será feito um Despacho SEI relatando a ausência de casos, assim como algumas ações que foram realizadas ao longo deste ano. Na sequência, foi discutido a permanência da integrante Jurema Martirena, a qual não consegue mais conciliar os horários com esta CMC e solicitou sua substituição. Após resposta da Unidade que a indicou no processo SEI 23541.045008/2019-00 e o anexo da própria 56464295 solicitando seu desligamento, ficou acordado que será deliberado com a SEDE para orientação de como proceder neste caso. Sem mais, a reunião foi encerrada e esta ata segue assinada por mim, Marcos Luciano Silva de Souza, Secretário da comissão e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luciano Silva De Souza, Assistente Administrativo**, em 19/12/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56504556** e o código CRC **496F8FDE**.

Referência: Processo nº 23541.001366/2025-41 SEI nº 56504556